

R\$ 1,00

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
		(a)	(b)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		2.570.088,28	0,00
Pessoal Ativo		2.570.088,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		2.131.142,00	0,00
Obrigações Patronais		438.946,28	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)</b>		0,00	0,00
Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>		2.570.088,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		125.119.684,53	-
(-) Transfêrencia obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)		0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		125.119.684,53	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		2.570.088,28	2,05 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		7.507.181,07	6,00%

*[Handwritten signatures and initials]*


LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.131.822,02	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.756.462,96	5,40 %


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 17/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

  
ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES FILHO  
Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	125.119.684,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada	125.119.684,53		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.570.088,28	2,05%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <del>	7.507.181,07	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <del>	7.131.822,02	5,70%	
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <del>	6.756.462,96	5,40%	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE	
	RESTOS A PAGAR NÃO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES)	
	PROCESSADOS	DA INSCRIÇÃO EM	
	DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		EXERCÍCIO	
Valor total	0,00	0,00	

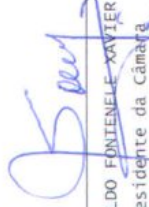
  

Ceará  
Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

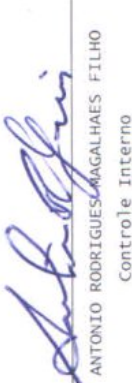
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 17/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:57

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

  
ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES FILHO  
Controle Interno





MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (R.G.F)**

**3º. QUADRIMESTRE DE 2019**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica a todos que o **Relatório de Gestão Fiscal - R.G.F., referente ao 3º.(Terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2019 da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará**, foi publicação por afixação no Mural da Câmara Municipal, bem como, por meio eletrônico através do SITE ([www.camaravicosadoceara.ce.gov.br](http://www.camaravicosadoceara.ce.gov.br)), onde encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-  
CE., em 28 de Janeiro de 2020.

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone:(88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

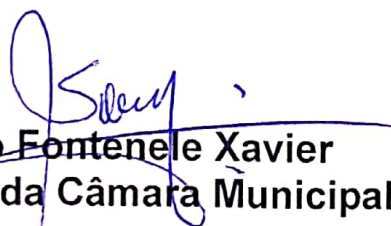


MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPEDENTE

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO  
DE GESTÃO FISCAL – R.G.F.**

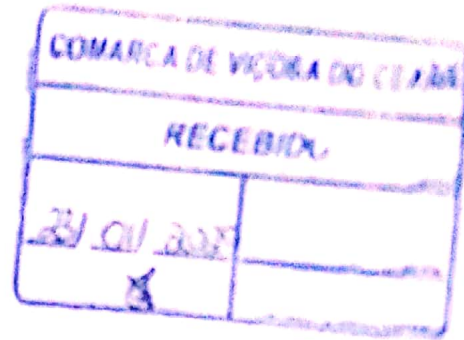
Declaramos sob penas da Lei que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, relativo ao 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2019, foi publicado no Site ([www.camaravicosadoceara.ce.gov.br](http://www.camaravicosadoceara.ce.gov.br)), contendo os elementos dispostos nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viçosa do Ceará., 28 de Janeiro de 2020.



**Eranildo Fontenele Xavier**  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "FÓRUM", para conhecimento do público em geral, o "Relatório de Gestão Fiscal do 3º.Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Janeiro de 2020.



# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "CORREIOS", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Janeiro de 2020.

*Fernanda*  
*Recebido:*  
*23/01/2020*



# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "BRADESCO S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Janeiro de 2020.

Recebido em :  
23/01/2020




# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**, para conhecimento do público em geral, o **Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019**" da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito  
Recebido Em 23/01/20

  
Antonio José Sousa de Moraes  
Chefe de Gabinete do Município  
Viçosa do Ceará - CE

# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "Banco do Brasil S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Janeiro de 2020.

23/01/2020  
Tibério Magalhães M. Bezerra  
Gerente de Relacionamento UN  
Mat: 9.343.653-9

# DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "Câmara Municipal de Viçosa do Ceará", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de Janeiro de 2020.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE  
PROTOCOLO  
RECEBIDO

EM: 23 / 01 / 2020

Ry.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

Antonio Rodrigues Magalhães Filho  
Diretor Financeiro